

Exames Médicos Periódicos

Perguntas e respostas



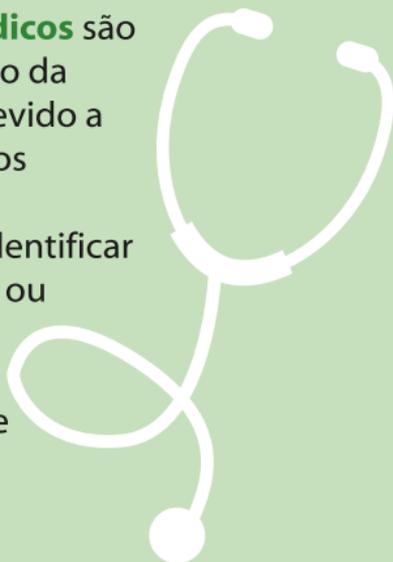
INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Instituto Federal do Espírito Santo

Exames Médicos Periódicos
Perguntas e respostas

2016

Os **exames médicos periódicos** são importantes para a avaliação da saúde dos trabalhadores, devido a diversos riscos existentes nos ambientes de trabalho. Por meio deles, é possível identificar com antecedência doenças ou condições que impeçam as atividades laborais e contribuir para a avaliação e saúde dos servidores.



No **Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)**, os exames médicos periódicos que são realizados pelos servidores cumprem as regras estabelecidas pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria nº 4, de 15 de setembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esta cartilha tem o objetivo de sanar dúvidas que possam surgir e de esclarecer sobre a realização destes exames no âmbito da instituição.

Exames Médicos Periódicos

Perguntas e respostas



Quem tem direito?

- Todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8112/1990;
- Os servidores nomeados exclusivamente para cargos em comissão;
- Empregados públicos anistiados.

No Ifes, os professores substitutos e temporários são regidos pela CLT, portanto não têm direito a realizar os exames médicos periódicos.

É gratuito?

Sim. Todas as despesas decorrentes dos exames periódicos são custeadas pela União.

Quais são os exames e os prazos de validade?

EXAMES BÁSICOS

- Laboratoriais: 6 meses



EXAMES COMPLEMENTARES

- oftalmológico: 1 ano

- pesquisa de sangue oculto
nas fezes: 1 ano

- citologia oncótica
(papanicolau): 1 ano

- mamografia: 1 ano

- PSA: 1 ano



servidores



mulher



homem

Do prazo para convocação

A cada dois anos:

Servidores com idade entre 18 e 45 anos.

Uma vez por ano:

- servidores com idade superior a 45 anos;
- servidores expostos a riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou profissional;
- servidores portadores de doenças crônicas.



Qual é o setor responsável pela execução dos Exames Periódicos no Ifes?

É a **Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor (Cass)**, que fica na Reitoria.

Onde os exames laboratoriais e a avaliação clínica serão realizados?

Nas clínicas e laboratórios credenciados para a prestação dos serviços de saúde localizados nos municípios do Estado.

Será necessário compensar horário no dia dos exames?

Não. Os exames devem ser feitos em horário de expediente, sem qualquer ônus ou necessidade de compensação. Eles sempre serão agendados em locais próximos ao trabalho do servidor.

Como acontecerão as convocações?

Serão feitas pelo e-mail institucional do servidor.

Da convocação

1. **Acessar o site** www.sigepe.gov.br.

Dentro do módulo sigepe, clicar em **Servidor/Pensionista**, escolher o menu **Saúde do Servidor**.

2. No menu Saúde do Servidor, clicar na opção **Exame Periódico** e, em seguida, **Confirmação de Realização do Exame**;

Nesta opção o servidor **concordará ou não** em realizar os exames.

Caso o servidor concorde em realizar os exames, ele deve imprimir o **“Termo de Consentimento”**, assinar e entregá-lo ao setor responsável pela Gestão de Pessoas do campus ou à CASS (para os servidores da Reitoria). Em seguida, estará disponível a impressão das guias e os locais credenciados para a realização dos exames.



Serão cinco formulários que deverão ser preenchidos:



Se o servidor não concordar, ele deve imprimir o **“Termo de Responsabilidade”**, assinar e entregá-lo ao setor responsável pela Gestão de Pessoas do campus ou à CASS (para os servidores da Reitoria).

Servidores afastados serão convocados?

Quando houver afastamento não considerado como de efetivo exercício, não serão realizados os exames periódicos. Em caso de férias, ou nas demais licenças e afastamentos considerados como de efetivo exercício previstos na Lei nº 8112/90 (de até 90 dias), o servidor será convocado no primeiro dia útil após o retorno. No caso de a licença ou afastamento exceder 90 dias, os exames serão realizados no ano seguinte.

Resultados de exames particulares podem ser aproveitados?

Sim. Os exames particulares serão aceitos assim como os exames realizados na rede pública de saúde, desde que observados os prazos de validade anteriormente estipulados. É vedado o ressarcimento.

É possível utilizar Plano de Saúde para realizar os exames periódicos?

Não. Tudo será realizado por estabelecimentos de serviços indicados pela empresa contratada.

É obrigatório realizar esses exames?

Não, é facultado ao servidor. Mas em caso de recusa, é necessário formalizar a decisão preenchendo um termo de responsabilidade, que está disponível no Sigepe – Módulo Servidor – Saúde do Servidor – Exames Periódicos – Confirmação de Realização de Exame Periódico.

Onde serão arquivados os exames?

Os dados relativos aos exames serão incluídos no Sigepe.

Como serão concluídos os exames periódicos?

Ao final do processo, será emitido um **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.

Realização

Coordenadoria de Atenção à
Saúde do Servidor – CASS – Reitoria

Dúvidas



Contato:

27 3357-7500 – ramal 2021
ou e-mail,
cass.rt@ifes.edu.br